



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1151/2013
De 19 de abril de 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2013”

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 985/2013, de 19 de abril de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 504.253,48 (quinhentos e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

			R \$ (Reais)
(+) ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0023.1.0XX	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
(XXX) 4.4.90.51.00	F.05	Obras e Instalações	180.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Divisão de Obras		
15.451.0010.1.0XX	CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BRASIL		
(XXX) 4.4.90.51.00	F.05	Obras e Instalações	295.300,00
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	28.953,48
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			504.253,48

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 475.300,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2471.00.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO	
	Fundo Nacional de Saúde	
2.471.99.xx.xx (172)	Implantação de Academia de Saúde	180.000,00
	Ministério das Cidades	
2.471.99.xx.xx (xxx)	Construção de Galerias de Águas Pluviais	295.300,00
	TOTAL	475.300,00

- b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 28.953,48 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.08.01	Divisão de Cultura e Turismo	
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS	
(876) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	28.953,48
	TOTAL DA ANULAÇÃO	28.953,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de abril de 2013.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças